

Acordo de Licença de Utilizador Final de Software e Base de Dados.

1. As partes contratantes

1.1. Este acordo foi feito pela e entre a Nav N Go Kft. (lugar registado: 23 Bérc utca, H-1016 Budapeste, Hungria; Registo Empresarial n.º: 01-09-891838) como Concessionário (doravante: Concessionário) e Você como o Utilizador (doravante: Utilizador; o Utilizador e o Concessionário serão doravante referidos em conjunto como Partes) referindo-se à utilização do produto de software especificado neste Acordo.

2. Celebração deste Acordo

2.1. As Partes reconhecem e que o presente Acordo celebrar-se-á entre eles simplesmente através da conduta implícita das mesmas, sem necessidade da assinatura das mesmas.

2.2. O utilizador reconhece que depois de ter adquirido legalmente o produto de software que constitui o objecto do presente Acordo (Art. 4) qualquer utilização ou instalação em computadores ou noutros equipamentos hardware, e montagem de tais equipamentos hardware em veículos e o facto de fazer clique no botão "Aceitar" quer durante a instalação quer durante a utilização (doravante, Utilização) consideram-se como sendo conduta implícita relativa à aceitação pelo utilizador dos termos e condições deste Acordo válido legalmente.

2.3. O presente Acordo não estabelece nenhum direito com respeito à pessoa que vier a adquirir, utilizar, instalar, montar em veículos ou aproveitar de qualquer maneira o Produto de Software sem possuir uma base legal para o mesmo.

3. Lei vigente

3.1. Em todos os pontos não regulados pelo presente Acordo, a jurisdição da República da Hungria é aplicável, com especial referência para a Lei n.º 4 de 1959, relativa ao Código Civil (CC) e à Lei n.º 76 de 1999, sobre Direitos de Autor.

3.2. A versão original deste Acordo é a versão húngara. Este Acordo também tem versões noutras línguas. Em caso de dúvida, prevalece a versão húngara.

4. O objecto do Acordo

4.1. O objecto do presente Acordo é o produto de software de orientação à navegação do Concessionário (doravante referido como produto de software).

4.2. O Produto de Software engloba o programa de computador operativo, a documentação completa e ainda a base de dados do mapa a ele referente e quaisquer conteúdos e serviços de terceiros acessíveis através do Produto de Software (doravante: Base de Dados).

4.3. Consideram-se como componentes do programa: a sua visualização, quer seja impressa, ou electrónica ou através de imagens, o seu armazenamento e sua codificação, os códigos-fonte e de objecto, bem como os modos de visualização, de armazenamento e de codificação que não possam ser determinados de antemão.

4.4. Consideram-se como componentes do Produto de Software todas as correcções, adições e actualizações posteriores à celebração do presente Acordo, utilizadas pelo utilizador.

5. O proprietários dos direitos de autor

5.1. O Concessionário – a não ser que regulamentos legais ou contratuais determinem de outra forma – é o proprietário exclusivo dos direitos de autor materiais existentes no produto de software.

5.2. Os direitos de autor estendem-se a todo o produto de software e às suas partes em separado.

5.3. O(s) proprietário(s) dos direitos de autor da Base de Dados do que é parte do Produto de Software é(são) pessoa(s) natural(ais) ou entidades empresariais enumeradas no Anexo ao presente Acordo ou no menu "Acerca" do programa operativo (doravante referido como Proprietário da Base de Dados). O manual do utilizador do Produto de Software inclui o nome da opção do menu onde estão listados todos os donos dos itens da Base de Dados. O Concessionário declara que obteve os direitos de representação e uso suficientes dos proprietários da Base de Dados para utilizar e permitir a utilização da Base de Dados, como definido no presente Acordo.

5.4. Ao celebrar o presente Acordo, o Concessionário mantém todos os direitos existentes no produto de software, excepto aqueles aos quais o Utilizador tem direito de acordo com regulamentos legais explícitos ou com o presente Acordo.

6. Os direitos do Utilizador

6.1. O Utilizador está autorizado a instalar e utilizar o Produto de Software num só equipamento de hardware (computador de escritório, computador portátil, equipamento de navegação) e a executar e utilizar uma cópia do Produto de Software a partir do mesmo.

6.2. O Utilizador respeita e aceita que o Produto de Software e/ou seus certos elementos e/ou conteúdos facultados por terceiros podem exigir uma acção em separado (registo/activação) dentro de período de tempo especificado no Produto de Software para alcançar uma funcionalidade parcial ou total.

6.3. O Utilizador está autorizado a fazer uma cópia de segurança do software. Contudo, no caso de o software estar operacional depois da sua instalação sem utilizar o meio de armazenagem original, considerar-se-á como cópia de segurança do mesmo. Em todos os outros casos, o Utilizador tem direito apenas a utilizar a cópia de segurança se a cópia original do produto de software se tornar inutilizável para utilização legal e apropriada para lá de qualquer dúvida, sendo que tal estado deve ser provado.

7. Restrições de utilização

7.1. O Utilizador não está autorizado a:

7.1.1. para multiplicar o produto de software (para fazer uma cópia a partir do mesmo);

7.1.2. alugar, emprestar, distribuir ou transferir o software a terceiros com ou sem compensação;

7.1.3. traduzir o software (incluindo a tradução e compilação para outras linguagens de programação);

7.1.4. realizar engenharia invertida no software;

7.1.5. fugir à protecção do Produto de Software ou modificar, contornar ou evitar essa protecção através de meios tecnológicos ou outros;

7.1.6. modificar, adicionar, transformar o produto de software (no todo ou em parte), para separá-lo em partes, juntá-lo a outros produtos, instalá-lo noutros produtos, instalá-lo noutros produtos, mesmo que seja para obter compatibilidade com outros produtos;

7.1.7. além de utilizar o programa de computador, obter informações da Base de Dados incluída no Produto de Software, descompilar a Base de Dados, utilizar, copiar, modificar, prolongar ou transformar a Base de Dados no todo ou em parte ou o grupo de dados aí armazenados ou instalá-la noutros produtos, utilizá-la noutros produtos, mesmo que seja para alcançar compatibilidade com outros produtos.

7.2. O Utilizador reconhece que o Produto de Software pode proibir ou bloquear completa ou parcialmente a utilização do Produto Software e/ou as suas partes e/ou o conteúdo de terceiros caso a acção separada (activação/registo) tal como especificado na Secção 6 não seja correspondida dentro do prazo definido no Produto de Software.

7.3. O Utilizador poderá apenas utilizar os conteúdos disponíveis através do Produto de Software e fornecidos por terceiros e os dados recebidos através dos serviços fornecidos por terceiros (incluindo, mas não apenas os dados de tráfego recebidos do serviço de informação de tráfego RDS TMC) para seu benefício pessoal e por sua conta e risco. É expressamente proibido armazenar, transferir ou distribuir esses dados ou conteúdos ou revelá-los ao público no todo ou em parte em qualquer formato ou a fazer o download do mesmo do produto.

8. Renúncia a garantias, responsabilidade limitada

8.1. O Concessionário declara e o Utilizador reconhece que, embora tenha havido todo o cuidado durante a criação do software, tendo em conta o carácter do produto, bem como os limites técnicos, o Concessionário não será responsável pelo funcionamento totalmente infalível do software, nem surgem obrigações contratuais que exijam actos por parte do Concessionário da licença para estabelecer o estado de funcionamento totalmente infalível do software adquirido pelo Utilizador.

8.2. O Concessionário não garante que o produto de software seja adequado para qualquer fim definido quem pelo Concessionário quer pelo utilizador e não garante que o produto de software seja compatível com qualquer outro sistema, dispositivo ou produto (por exemplo, software ou hardware).

8.3. O Concessionário não assume qualquer responsabilidade por danos devidos a erro no produto de software (incluindo erros no programa de computador, na documentação e na Base de Dados).

8.4. O Concessionário não terá responsabilidade alguma pelos danos causados pela inutilidade do programa para determinados fins ou pela incompatibilidade com quaisquer sistemas, equipamentos ou produtos (sejam de software ou hardware).

8.5. O Concessionário também chama a atenção com bastante ênfase que ao utilizar o produto de software em qualquer forma de transporte deve observar as regras de trânsito (por exemplo, uso obrigatório e/ou razoável e adequado das medidas de segurança, cuidado e atenção apropriadas em todas as situações e cuidado especial ao utilizar o produto) e que tal utilização é da exclusiva responsabilidade do Utilizador; o Concessionário não assumirá qualquer responsabilidade por danos que ocorram em relação à utilização do produto de software durante o transporte.

8.6. Ao celebrar o presente Acordo, o Utilizador reconhece de modo explícito o aviso contido no Artigo 8 acima.

9. Sanções

9.1. O Concessionário da licença avisa o Utilizador que, em conformidade com os regulamentos da Lei sobre os DA, se os direitos não forem respeitados, o Concessionário poderá

9.1.1. exigir que um tribunal declare a violação desses direitos;

9.1.2. exigir a cessação da infracção e da proibição da infracção cometida pelo infractor;

9.1.3. exigir compensação moral (inclusivamente em público, a custo do infractor);

9.1.4. exigir o reembolso do enriquecimento resultante do acto de infracção;

9.1.5. exigir a cessação do estado de infracção, bem como a reposição do estado anterior à dita infracção, a custo do infractor e a destruição física dos equipamentos ou materiais utilizados durante o acto de infracção ou resultantes do mesmo, bem como

9.1.6. exigir indemnizações materiais.

9.2. O Concessionário informa o Utilizador que a quebra dos direitos de autor e direitos relacionados é um crime de acordo com a Lei n.º 4 de 1978 do Código Criminal, que pode levar a dois anos de prisão em casos normais e até oito anos de prisão em casos qualificados.

9.3. Conteúdos e serviços fornecidos por terceiros

O Concessionário exclui qualquer responsabilidade sua pela Base de Dados no Produto de Software e por qualquer conteúdo ou serviço fornecido por um terceiro utilizando a Base de Dados. O Concessionário não garante a qualidade, aptidão, precisão e capacidade para um intuito específico ou para a cobertura territorial de um produto ou serviço ou a disponibilidade do serviço, e exclui especificamente qualquer responsabilidade pela suspensão do serviço e quaisquer danos que surjam relacionados com o serviço ou devido ao cancelamento total do serviço.

As informações e dados relevantes relacionados com os conteúdos e serviços fornecidos por terceiros estão disponíveis em www.navngo.com. O Utilizador reconhece que os conteúdos e serviços fornecidos por terceiros podem apenas ser utilizados por conta e risco do Utilizador e para seu benefício pessoal.

9.4. Conteúdos e serviços fornecidos pelo Concessionário ou por um agente do Concessionário

O Concessionário ou um parceiro contratual poderão oferecer vários produtos e serviços ao Utilizador através de www.naviextras.com. O Utilizador poderá apenas utilizar esses serviços depois de ter lido e compreendido o(s) acordo(s) de licença de utilizador final

em www.naviextras.com sendo que é obrigado a utilizar os serviços de acordo com os termos e condições expressos.

9.5. As partes concordam que - dependendo da natureza da disputa - quer o Tribunal Distrital Central de Peste (Pesti Központi Kerületi Bíróság) ou o Tribunal Metropolitano de Budapeste (Fővárosi Bíróság) terão jurisdição exclusiva para proferir a sentença em relação a quaisquer disputas que advenham deste Acordo.